

Garantia de Peças Novas - Gruas de Torre

As peças sobressalentes de origem, novas, têm garantia contra defeitos de material e de fabrico por um período de um (1) ano, a partir da data de instalação na grua, ou de três (3) anos a partir da data de faturação da peça pela Manitowoc após vencido o primeiro prazo. A única obrigação da Manitowoc para com o seu cliente limita-se à reparação ou substituição da peça considerada com defeito pela Manitowoc, de acordo com o seu próprio critério (as peças sobressalentes podem ser novas ou reparadas, à escolha da Manitowoc). A Manitowoc pode exigir a devolução das peças (salvo exceções validadas, o meio de transporte para efetuar a devolução será selecionado e pago pela Manitowoc) para um local designado pela Manitowoc para inspeção e análise. Os custos de mão-de-obra (desmontagem/montagem/transporte/quilómetros) permanecem a cargo do cliente. Os custos de transporte da peça de substituição serão suportados pela Manitowoc se a garantia for aceite. Todas as peças com defeito retiradas da grua tornar-se-ão propriedade da Manitowoc se a garantia for aceite (caso contrário, e se a peça tiver sido devolvida à Manitowoc, o cliente terá 30 dias após a recusa para organizar a sua retirada). O trabalho efetuado no âmbito da garantia deve ser realizado pela Manitowoc ou por um distribuidor autorizado da Manitowoc, utilizando apenas peças de origem fornecidas pela Manitowoc.



GARANTIA DE PEÇAS NOVAS - GRUAS DE TORRE

A Manitowoc Cranes («Manitowoc») garante ao comprador inicial («Comprador») de cada peça nova Manitowoc («Peça»), em como esta última não apresenta defeitos de material e de fabrico no âmbito de uma utilização e manutenção normais. O período de garantia geral aplicável a cada Peça é de um (1) ano a partir da data de instalação na grua, ou de três (3) anos a partir da data de faturação da Peça pela Manitowoc após vencido o primeiro prazo. Nenhum pedido de indemnização ao abrigo da presente garantia será válido, exceto se o Comprador comunicar o defeito por escrito à Manitowoc ou ao seu distribuidor autorizado no prazo de trinta (30) dias após a data de reparação e, o mais tardar, trinta (30) dias após o termo do período de garantia aplicável e se o Comprador apresentar um pedido de indemnização nos termos da garantia utilizando os procedimentos aplicáveis a tais pedidos e periodicamente estipulados pela Manitowoc. A Manitowoc não oferece qualquer garantia e declina especificamente qualquer responsabilidade relacionada com os pneus.

A presente garantia não é aplicável nos seguintes casos: desgaste normal, negligência, catástrofes naturais, vandalismo, abuso, uso impróprio, falta de cuidado, acidentes ou causas fora do controlo razoável da Manitowoc, incluindo, mas não se limitando a incêndios, gelo, inundações e outras catástrofes naturais, sobrecarga, modificação ou alteração de produtos ou peças sem autorização, produtos ou peças que não tenham sido devidamente instalados, armazenados, utilizados ou mantidos, ou que não tenham sido devidamente ajustados, desgaste normal ou falta de manutenção, negligência ou danos deliberados por parte do Comprador; produtos ou peças não fornecidos pela Manitowoc, produtos ou peças reparados fora da Manitowoc, exceto com autorização escrita por parte da Manitowoc, danos causados pelo não cumprimento dos procedimentos de manutenção descritos no manual de proprietário aplicável ou nos boletins técnicos publicados pela Manitowoc.

A única obrigação da Manitowoc para com o Comprador limita-se à reparação ou substituição da Peça considerada com defeito pela Manitowoc, de acordo com o seu próprio critério (as peças sobressalentes podem ser novas ou reparadas à escolha da Manitowoc). A Manitowoc pode exigir a devolução das peças (salvo exceções validadas, o meio de transporte para efetuar a devolução será selecionado e pago pela Manitowoc) para um local designado pela Manitowoc para inspeção e análise. Os custos de mão-de-obra (desmontagem/montagem/transporte/quilómetros)

permanecem a cargo do cliente. Os custos de transporte da peça de substituição serão suportados pela Manitowoc se a garantia for aceite. Todas as peças com defeito retiradas da grua tornar-se-ão propriedade da Manitowoc se a garantia for aceite (caso contrário, e se a peça tiver sido devolvida à Manitowoc, o cliente terá 30 dias após a recusa para organizar a sua retirada). O trabalho efetuado no âmbito da garantia deve ser realizado pela Manitowoc ou por um distribuidor autorizado da Manitowoc, utilizando apenas peças de origem fornecidas pela Manitowoc.

A responsabilidade da Manitowoc relativamente à Peça vendida ao Comprador será limitada à garantia prevista no presente documento e a responsabilidade máxima da Manitowoc não ultrapassará, em caso algum, o custo da Peça com defeito substituída. A MANITOWOC NÃO PODERÁ OPOR-SE A QUALQUER OUTRA OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE, RESULTANTE DE UMA VIOLAÇÃO DE CONTRATO OU DE GARANTIA, DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA E RESPONSABILIDADE OBJETIVA) NEM RELATIVAMENTE A OUTRAS TEORIAS DO DIREITO OU DE JUSTIÇA, NO QUE RESPEITA ÀS MERCADORIAS VENDIDAS PELA MANITOWOC OU A QUALQUER COMPROMISSO, ATO OU OMISSÃO RELACIONADO. Sem limitar a generalidade do acima exposto, a Manitowoc declina especificamente qualquer responsabilidade por danos materiais, penalidades, indemnizações particulares ou gerais, danos causados por perda de lucro ou de volume de negócios, inatividade da máquina, perda de «goodwill», custo de financiamento, custo de bens ou serviços de substituição, ou por qualquer outro tipo de perdas económicas, ou por pedidos de indemnização de clientes do Comprador ou de terceiros por quaisquer danos, custos ou perdas desta natureza. A MANITOWOC NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS DECORRENTES, INCIDENTAIS, INDIRETOS E EVENTUAIS, DECLINANDO-OS A TODOS.

Transferibilidade: a presente garantia aplica-se ao Comprador pessoalmente e não pode ser transferida ou atribuída sem o consentimento prévio por escrito da Manitowoc ou por um distribuidor autorizado da Manitowoc, cujos acordos de distribuição estejam em vigor.

AS GARANTIAS ANTERIORES EXCLUEM E SUBSTITUEM QUALQUER REPRESENTAÇÃO E GARANTIA, EXPLÍCITA OU TÁCITA, E A MANITOWOC DECLINA E EXCLUI EXPRESSAMENTE QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA DE COMERCIALIZAÇÃO OU DE ADAPTAÇÃO A UMA UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA E QUALQUER GARANTIA DECORRENTE DE TRANSAÇÕES OU DE USO COMERCIAL.

01/04/2021
DP DDY DF 0017-00